

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 – Ibiúna/SP – Cep – 18150.000

Fone: (15) 3248.9900 – 3248.1833

www.ibiuna.sp.gov.br – e-mail – gabinete@ibiuna.sp.gov.br

OFICIO GP Nº 124/2020.

Meg. (PA. 13459/2020)

Ibiúna, 07 de Outubro de 2020.

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 13/10/2020
[Assinatura]
Presidente

A Sua Excelência Senhor
Paulo César Dias de Moraes
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314
Cep – 18150.000 Ibiúna/SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 054/2020.

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação feita através do Ofício GPC nº 179/2020, datado de 23 de Setembro de 2020, que encaminhou o Requerimento nº 054/2020, do Nobre Vereador Rozi Aparecida D. Soares Machado, informo a Vossa Excelência que segue anexa cópia do parecer expedido pelo Secretaria de Educação.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

[Assinatura]
JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 23/10/2020
[Assinatura]
Sec. Administrativa

OFÍCIO SME 587/2020

Ibiúna, 05 de outubro de 2020.

A/C - Sra. Vereadora Rozi Aparecida D. Soares Machado

Assunto: Resposta ao P.A. 54/2020

Prezada Senhora

Venho por meio deste esclarecer que o questionário enviado pela Unidade Escolar aos pais, teve como objetivo a elaboração ou revisão do Projeto Político Pedagógico, das sessenta e três escolas do município, à luz da BNCC- Base Nacional Comum Curricular e do Currículo Paulista. Uma proposta da Secretaria Municipal de Educação em parceria com o PVE (Parceria pela Valorização da Educação) – Instituto Votorantim, que vem promovendo ações e oportunidades formativas para a qualificação de práticas e o desenvolvimento de competências em Gestão Educacional e Escolar em nossa rede, e o engajamento na Mobilização Social da comunidade, a fim de que os participantes possam contribuir para a melhoria da educação do município.

A revisão deste documento é de extrema importante para o planejamento das ações administrativas e pedagógicas das instituições de ensino, pois reflete a sua proposta educacional. Sendo um projeto que deve ser construído de forma colaborativa, envolvendo toda a equipe e comunidade escolar, garantindo uma gestão democrática.

Portanto, é indispensável que a Unidade Escolar conheça a realidade de seus estudantes e de suas famílias, e para isso cada escola desenvolveu um questionário pensando na sua comunidade. Esses dados são compilados e mantidos em total sigilo, não podendo de forma alguma ser divulgado. Dados como esses ajudam a orientar o trabalho da escola e ainda permitem saber em que quesitos a escola deve investir para garantir uma formação de qualidade e uma boa experiência para cada um de seus alunos.

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO**

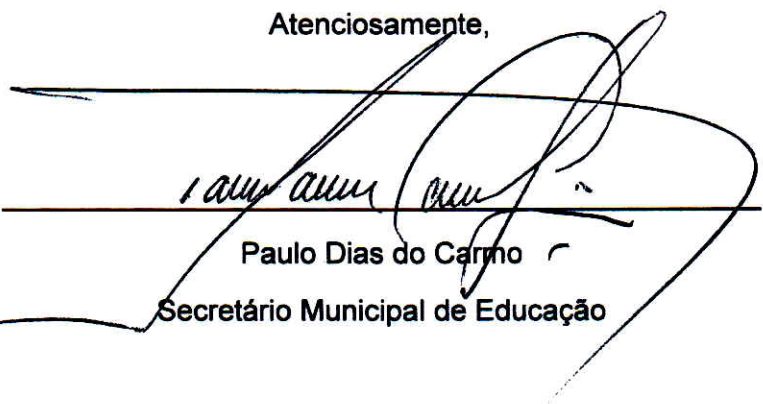


Prefeitura da Estância Turística de
IBIÚNA
TRANSPARÊNCIA, RESPONSABILIDADE, HUMANIDADE PERMANENTE



Ressaltando que a rede de ensino, também se encontra no processo de elaboração do Documento Orientador, contando com a participação dos professores e coordenadores pedagógicos municipais, com a orientação dos Parceiros da Educação, um importante elemento para a estruturação e organização das ações pedagógicas das escolas.

Atenciosamente,



Paulo Dias do Carmo

Secretário Municipal de Educação

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO**



Avenida São Sebastião, 192, 4º andar - Centro - Ibiúna/SP

(15) 3248.1574

apoio pedagogicosmeibiuna@hotmail.com

